



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD- 54/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 1º, no parágrafo único do artigo 4º e nos parágrafos 2º e 3º do artigo 55, todos do Regulamento do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, bem como proposta da Sub-Reitoria Acadêmica,

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Quadro Regular do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso é redimensionado com a criação de mais 166 (cento e sessenta e seis) vagas em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho que, somadas às 758 (setecentos e cinquenta e oito) já existentes, totalizam 924 (novecentos e vinte e quatro) assim distribuídas :

CLASSE	Nº DE VAGAS
Titular	123
Adjunto	41
Assistente	218
Auxiliar de Ensino	542



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

02.

Artigo 2º - A distribuição nas unidades u
niversitárias das vagas criadas no artigo anterior será feita da
seguinte forma:

1. CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS					
DEPARTAMENTO	VAGAS P/ CLASSE			AUX ENS	TOTAL
	TIT	ADJ	ASS		
1.1. Educação	7	-	26	17	50
1.2. Letras	11	8	16	22	57
1.3. História e Educação Moral e Cívica	10	2	14	12	38
1.4. Artes	-	-	2	8	10
TOTAL DO CLCH	28	10	58	59	155
2. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS					
2.1. Direito	15	9	4	24	52
2.2. Economia	10	2	5	14	31
2.3. Ciências Contábeis	1	-	13	12	26
2.4. Serviço Social	6	-	12	26	44
2.5. Administração	2	-	5	21	28
2.6. Geografia	8	5	3	8	24
TOTAL DO CCS	42	16	42	105	205



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

03.

3. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	VAGAS P/ CLASSE			AUX ENS	TOTAL
	TIT	ADJ	ASS		
3.1 Engenharia Civil	15	-	8	11	34
3.2 Química	4	2	7	28	41
3.3 Física	4	1	9	31	45
3.4 Matemática	12	4	24	26	66
3.5 Geologia	2	-	3	45	50
3.6 Engenharia Elétrica	-	-	-	28	28
3.7 Engenharia Sanitária	2	1	1	8	12
TOTAL DO CCET	39	8	52	177	276

4. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

4.1 Agronomia	4	2	16	21	43
4.2 Engenharia Florestal	1	1	4	13	19
TOTAL DO CCA	5	3	20	34	62

5. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

5.1 Educação Física	2	1	3	26	32
5.2 Enfermagem	1	1	11	51	64
5.3 Nutrição	-	-	1	25	26
5.4 Medicina	2	-	12	25	39
5.5 Ciências Biológicas	4	2	5	20	31
TOTAL DO CCBS	9	4	32	147	192





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

04.

6. INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS

DEPARTAMENTO	VAGAS P/ CLASSE			AUX ENS	TOTAL
	TIT	ADJ	ASS		
6.1 Sabeamento Ambiental	-	-	-	8	8
6.2 Cooperativismo	-	-	-	6	6
TOTAL DO IFT	-	-	-	14	14

7. CENTRO PEDAGÓGICO DE RONDONÓPOLIS

7.1 Estudos Sociais	-	-	8	2	10
7.2 Ciências	-	-	6	4	10
TOTAL DO CPR	-	-	14	6	20
TOTAL GERAL DA UFMT	123	41	218	542	924

Artigo 3º - O preenchimento das novas vagas criadas no Quadro Regular do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso far-se-á com estrita observância das normas previstas nos artigos 6º e 49 do Regulamento do Pessoal Docente, aprovado pela Resolução nº CD 34/76 de 19 de julho de 1976.

Parágrafo único - Revoga-se, ainda a Resolução de nº CD 45/77 de 17 de agosto de 1977, tendo em vista a absorção do Quadro Especial na presente Resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

05.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 08 de maio de 1980.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO